

**CESUMAR DE LONDRINA**  
**Aditivo VI - Edital nº 03/2019, de 30 de julho de 2019**

**NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA CESUMAR DE LONDRINA EM 2020/1**

**PROCESSO SELETIVO DE VERÃO - PROVA PROGRAMADA – MÓDULO I**  
**DIVULGAÇÃO DO ENSALAMENTO E PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Direção da Faculdade Cesumar de Londrina, Faculdade Integrada de Londrina, Faculdades Integradas Cesumar, Faculdades de Inovação Tecnológica de Londrina, Faculdade Renovação de Londrina e Faculdade Politécnica de Londrina, no uso de suas atribuições, torna público o presente Aditivo de Edital, contendo a as informações de divulgação de ensalamento e publicação do resultado.

**CAPÍTULO I – DA LIBERAÇÃO DO ENSALAMENTO**

**Parágrafo único.** Os editais contendo a localização das salas para as provas serão publicados no site [www.unicesumar.edu.br](http://www.unicesumar.edu.br) no dia 14 de dezembro de 2019.

**CAPÍTULO II – DO RESULTADO**

**ARTIGO 1º** – A CESUMAR divulgará, em edital próprio na Internet, no endereço <http://www.unicesumar.edu.br>, a relação dos classificados para o preenchimento das vagas em primeira chamada e em chamadas subsequentes. A UNICESUMAR não se responsabiliza pela divulgação de lista realizada pela imprensa e/ou outros meios de comunicação.

**§ 1º** A publicação dos resultados da 1ª chamada será no dia 18 de dezembro de 2019, às 18 horas.

**ARTIGO 2º** - Não será concedido ao candidato vista de prova.

**ARTIGO 3º** – Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo.

**ARTIGO 4º** – Ratificam-se todas as demais disposições do Edital nº 03/2019, de 30 de julho de 2019.

Londrina, 13 de dezembro de 2019



Wilson de Matos Silva  
Direção